

ANEXO IV

(Declaração de ciência da vedação do art. 15 da Lei Estadual nº 6.901/2014)

CANDIDATO DEVE PREENCHER, ASSINAR E ENVIAR NA INSCRIÇÃO

Eu, _____
(nome completo do candidato), _____ (nacionalidade),
_____ (estado civil), _____
(profissão), _____ domiciliado _____ na

_____ (Bairro), _____ (CEP)
_____ (Cidade), _____ (Estado), inscrito(a)
no CPF sob o nº _____, portador da cédula de
identidade nº _____, expedida por _____,
DECLARO, sob as penas da lei, que, consoante vedação prevista no art. 15 da Lei
Estadual nº 6.901/2014, anuindo aos seus termos expressa e irrevogavelmente, não ser
cônjuge, companheiro ou parente, consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até
o terceiro grau, do Governador, Vice-Governador, Secretários, Subsecretários, Diretores
de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da
Administração Indireta Fluminense, Deputados Estaduais e Conselheiros do Tribunal de
Contas do Estado do Rio de Janeiro, bem como, no âmbito desta Universidade, de
membros natos, eleitos e suplentes do Conselho Universitário.

(Local e data)

(nome e assinatura do candidato)